

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 29 de janeiro de 1970

ANO III - N. 16



PRESIDENTE RECEBE REITORES - Acompanhados pelo Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, trinta e sete dos quarenta e três Reitores participantes da X Reunião Plenária do Conselho de Reitores Brasileiros, realizada nesta Capital, foram re-

cebidos ontem pelo Presidente Médici em audiência no Palácio do Planalto. Saudando o Presidente da República, falou, na ocasião, o Professor Guilardo Martins Alves, Reitor da Universidade Federal da Paraíba e Presidente do Conselho de Reitores. - A foto mostra um instante do encontro.



MARINHA CONSTRUIRÁ MAIS RESIDÊNCIAS - Mais duas mil unidades habitacionais serão construídas para o pessoal da Marinha, no prazo de três anos. Convênio nesse sentido foi assinado ontem com a presença do Ministro Adalberto de Barros Nunes; o Sr. Thales José de Campos, Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, o

Comandante Amaral, Subchefe do Gabinete do Ministro em Brasília; o Sr. Ytrio Corrêa da Costa, Diretor da CEFB; o Almirante Fragozo, Diretor-Geral de Engenharia da Marinha; o Coronel Thompson, Chefe da Divisão Imobiliária da CEFB; o Sr. Edison Álvares da Silva, Diretor da CEFB; e outras personalidades. - A foto foi colhida

quando da assinatura do documento

COMPRAS PARA O GDF

SO DE FEVEREIRO A OUTUBRO

Com a finalidade de diminuir o custo do material adquirido para uso do Governo do Distrito Federal e racionalizar a aquisição de produtos, o Governador Hélio Prates da Silveira assinou decreto aprovando o calendário de compras do ano de 1970. Pelo calendário as compras do GDF serão feitas entre 1º de fevereiro e 31 de outubro, por intermédio da Coordenação de Sistema de Material da Secretaria de Administração,

através de licitação pública ou tomada de preços.

O calendário prevê ainda a divisão dos materiais a serem comprados em grupos, de acordo com a natu-

reza do produto ou finalidade, de maneira que para cada grupo, ficou determinada época própria para sua aquisição.

VANTAGENS - Duas vantagens principais advêm daquela iniciativa do Governo do DF de estabelecer épocas para aquisição de materiais: concentrando os diversos pedidos de todas as Secretarias numa determinada época, poder-se-á adquirir o material em maior escala, o que acarreta substancial redução do preço; em segundo lugar, haverá uma economia operacional considerável, tendo-se em vista a diminuição de tramitação de processos,

TAXIS PUNIDOS POR INFRAÇÕES

Várias penalidades foram aplicadas a permitidos de serviços de táxis, pela Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos, visando a manter em padrão elevado o referido serviço de interesse público. O portador da Permissão 1.381, René Cardoso, foi punido com a pena máxima, isto é, teve cassada sua concessão para exploração do serviço de táxi por infrações diversas, inclusive reincidência.

Foram advertidos os permitidos cujos táxis têm as placas nos. 5-8722, 5-8898, 5-7821, 5-6133, 5-7876, 5-8699, 5-6284, 5-7836 e 5-8469. Penalidades mais elevadas receberam os proprietários dos táxis nos. 5-7800, 5-8637 e 5-8206, aos quais foi aplicada a pena de suspensão de quinze dias, a partir da data de apreensão de seus veículos pela Diretoria de Trânsito. Já os proprietários dos táxis nos. 5-6658 e 5-8737 sofreram penalidades mais elevadas, uma vez que terão seus veículos apreendidos por trinta dias.

"PRO MUNDI VITA"

Hoje, às 20 horas no auditório da Escola-Parque, será exibido o filme longa-metragem "Pro Mundi Vita". Trata-se de uma película colorida onde são mostradas cenas colhidas quando da realização do Congresso Eucarístico Internacional de Munique.

O preço do ingresso é de dois cruzeiros novos e a renda será revertida em favor do VIII Congresso Eucarístico Nacional, a realizar-se nesta Capital em maio vindouro.

CEP:

DIRETORAS CHAMADAS

A Coordenadora do ensino primário do Distrito Federal já está convocando as diretoras que concluíram o curso na SO. 305, para comparecerem dia 2 de fevereiro, às 16 horas, no Edifício das Pioneiras Sociais para escolha das escolas onde deverão estagiar, de acordo com o regulamento do curso que prepara as novas diretoras para as escolas primárias de Brasília.

E falta grave a recusa de passageiros para qualquer percurso por parte dos permitidos de táxis, conforme o disposto na Portaria de 12/08/69. A informação é do Serviço de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do GDF.

O motorista que recusar o transporte de passageiros, sem motivo justificado, terá sua atividade profissional suspensa por 60 dias e o veículo apreendido por igual período.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no... 58.190/69,

RESOLVE:

reformular EX-OFFICIO, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, o Soldado PM - JOSÉ DO NASCIMENTO BEZERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos calculados em tantas cotas do soldo quantos fôrem os anos de serviço, na forma do art. 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

Decreto de 23 de janeiro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 54.653/69,

RESOLVE:

reformular EX-OFFICIO, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Segundo Sargento Motorista - CB - ISMAEL CRIVANO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com tantas cotas do soldo quantos fôrem os anos de serviço, na forma do art. 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, aplicável EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis no. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no.... 066609/69,

RESOLVE:

reformular "EX-OFFICIO", nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Subtenente CB - RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos integrais equivalentes ao soldo do posto de 2o. Tenente - CB e as gratificações incorporáveis e que fizer jus, calculadas em seus valores máximos, e mais a diária de asilado, de conformidade com os artigos 28, letra d, da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, 31, § 2o. A, 146, e 148 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, aplicável EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, observado o § 8o. do artigo 93 da Constituição da República Federativa do Brasil, por ter sido julgado definitivamente

incapaz para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 44.699/69,

RESOLVE:

retificar o ato de reforma (Decreto de 2 de julho de 1969) do Subtenente CB - JOÃO DE LIRA SOBRINHO, do Corpo do Distrito Federal, para considerá-lo reformado no posto de Subtenente CB, desde aquela data, e com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base do soldo correspondente ao posto por ele ocupado na ativa, de acordo com o que determina a Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 60.901/69,

RESOLVE:

retificar o ato de reforma (Portaria "P" no.... 253/68-SEP - 28 de junho de 1968) do Policial PM NELSON FRANCISCO DOS SANTOS da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com os proventos integrais no posto de CABO-PM, nos termos da Lei no. 1156, de 12 de julho de 1950, e mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus pela Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, II, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no.... 29.444/69,

RESOLVE:

demitir a bem do serviço público, SILVIO GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 1.657.693, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, nos termos dos artigos 364, incisos VIII, XVII, XXX e XLVIII, combinado com o 383, inciso I e X e 385 do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, in-

ciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.471/68.

RESOLVE:

aposentar EX-OFFICIO, IPIRANGA CURADO, Delegado de Polícia, Matrícula do IPASE no.... 2.096.330, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos dos artigos 342, inciso III, 343, inciso III e 348, todos do Decreto no. 59.310 de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

designar NAGIB COURY, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula no. 7605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 4, de Chefe do Serviço de Levantamentos Econômicos da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE JANEIRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar o Ten. Cel. R/1 AMAURY DA COSTA E ROCHA, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Ten. Cel. R/1 AMAURY DA COSTA E ROCHA, para exercer a cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar IRENE LUZ DANTAS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 31.971, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 de JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 1572/70-SEP,

RESOLVE:

agregar, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM ABENANTE DE MELLO E SOUZA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 144, VIII, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57 e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" no. 515/66, combinado com a letra "F" do artigo 85, do Decreto-Lei no. 1029/69 (Estatuto dos Militares), a contar de 23 de janeiro de 1970, data em que o referido Oficial, passou a exercer as funções de Sub-Chefe Militar, junto ao Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR BERENICE MEDEIROS DE FREITAS MARANHÃO, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Instrutor de Treinamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA, Médica Psiquiatra, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Aplicação de Psicotécnicos, do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Assistente de Administração, nível 16-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Assessor de Administração, nível 16-B, matrícula no. 4500, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO JACOME DE MEDEIROS, Almojarife, nível 14, matrícula no. 1745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Material do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ABDORAL NASCIMENTO LOPES, Escrevente datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11.932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Pessoal do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Milton Corrêa Cavaleiro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 9437, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora Terezinha Vianna Gonçalves, Professora, nível 13, matrícula no. 8540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ADOLFO CARDOSO, Taquígrafo, nível 14, matrícula no. 1940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituir o mesmo

tual do Chefe de Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar IVAHYNA GOES VIDAL, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 2078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, substituta eventual do Chefe de Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EFY DE PAULA MOREIRA, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3861, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar NAGIB COURY, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Assessoria Normativa da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, EDITH NEVES KOLLING, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12.556, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Estatística da Assessoria Normativa da Coor-

denação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ITAMAR GOMES CARNEIRO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 9135, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 3o. Distrito de Limpeza-Taguatinga - do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, EUNICE LOURENÇO DIAS DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4506, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, MILTON CINTRA E SILVA, matrícula no. 9563, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, AXEL VANDER BROOKE, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Arquivo Técnico do Serviço de Cadastro da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função. Distrito Federal, 27 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar AXEL VAN DER BROOCK, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Cadastro da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE JANEIRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO ARAÚJO PONTES, Motorista matrícula no. 059, do Quadro de Pessoal Temporário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 3o. Distrito de Limpeza - Taguatinga - do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE JANEIRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSE MIRANDA TELLES, Inspetor de Vigilância, nível 14-A, matrícula no. 1136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Material do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE JANEIRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EUNICE LOURENÇO DIAS DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4506, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Estatística da Assessoria Normativa da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE JANEIRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

mandar passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servirem na Subchefia para Assuntos Militares os Patrulheiros B, nível 13, Vaucence Barbosa de Carvalho, matrícula no. 31.669; João Batista Florindo, matrícula no. 31.357; Raimundo Carlos de Araújo, matrícula no. 31.603; João Estevam da Silva, matrícula no. 31.363; Fernando de Miranda, matrícula no. 31.269; Murilo Barbosa de Almeida, matrícula no. 31.547; Eudes Rufino da Silveira, matrícula no. 31.263 e Rivaldo Varejão Pascoal de Freitas, matrícula no. 31.621.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Fulvio Vigni Machado, Assessor de Fazenda, Nível 18-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-2, de Administrador Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1278, DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

DECRETA:

Art. 1o. - É considerado Ponto Facultativo nas repartições do Governo do Distrito Federal os dias 9 e 10 de fevereiro do corrente ano.
Art. 2o. - No dia 11 de fevereiro, o expediente terá início às 12.00 horas.
Art. 3o. - Ficam excluídos das disposições deste Decreto os Órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se nesse caso, escalas de serviço.
Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do D.F.

DECRETO No. 1282, DE 28 DE JANEIRO DE 1970

Altera o Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O § 1o. do art. 10, do Decreto no. 1270 de 13 de janeiro de 1970, vigorará com a seguinte redação:

"§ 1o. - Em nenhuma hipótese, poderão ser concedidas, nos órgãos descentralizados, gratificações de representação superiores ao valor da gratificação de representação atribuída ao Chefe do Gabinete do Governador".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor em 31

DECRETO No. DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar REGINA HELENA DE VASCONCELOS ABREU, Professora, nível 13-B, matrícula no. 3.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, de 28 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar REGINA HELENA DE VASCONCELOS ABREU, Professora, nível 13-B, matrícula no. 3.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, de 28 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

d e janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

CARLOS SANTOS JÚNIOR

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES

OTOMAR LOPES CARDOSO

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANNA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO No. 1279, DE 28 DE JANEIRO DE 1970

Proibe o uso de veículos oficiais durante os dias de Carnaval.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam proibidos de trafegar, durante os dias de Carnaval, todos os veículos dos órgãos centralizados e descentralizados do Distrito Federal.

§ 1o. - Os veículos da Administração Centralizada serão recolhidos na Garagem Central, até 20.00 horas da sexta-feira que antecede o Carnaval e liberados na manhã da quarta-feira seguinte.

§ 2o. - Os veículos dos órgãos descentralizados serão recolhidos nas respectivas garagens ou em local previamente determinado, observado o mesmo período estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3o. - Os órgãos descentralizados comunicarão

DECRETO No. DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIETA TEODORO CARVALHO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 7.953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, de 28 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIETA TEODORO CARVALHO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 7.953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, de 28 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

prêviamente, à Coordenação do Sistema de Transporte, o local destinado ao recolhimento e a relação dos veículos recolhidos.

Art. 2o. - O não recolhimento do veículo, na forma do artigo anterior, acarretará a aplicação da pena de suspensão ao respectivo motorista ou autoridade responsável.

Parágrafo Único - A pena de que trata este artigo será aplicada por ato do Governador, mediante representação do Secretário de Administração.

Art. 3o. - Excetua-se da obrigatoriedade de recolhimento:

I - os carros de representação que servem ao Governador, Secretários, Procurador-Geral e Chefe do Gabinete do Governador;

II - as viaturas da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;

III - as ambulâncias da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar;

V - os carros de representação que servem aos Superintendentes dos órgãos descentralizados;

VI - os veículos do Departamento de Turismo e Recreação;

VII - os veículos estritamente indispensáveis aos serviços de fiscalização, em barreiras, de acordo com as escalas de trabalho;

VIII - as viaturas imprescindíveis aos plantões da COTELB, CEB e CAESB;

IX - as viaturas necessárias aos serviços da SAB, AERB e Departamento de Limpeza Pública

X - os veículos, em número não superior a 5 (cinco) da Coordenação do Sistema de Transporte, destinados à fiscalização do cumprimento do presente Decreto.

Art. 4o. - Os veículos a que se referem os incisos IV a X, do artigo anterior, somente poderão trafegar mediante expressa autorização do respectivo Secretário do Chefe do Gabinete do Governador ou Superintendente do órgão descentralizado.

§ 1o. - A autorização de que trata este artigo será expedida, em 3 (três) vias, em impresso próprio fornecido pela Coordenação do Sistema de Transporte.

§ 2o. - A primeira via permanecerá, obrigatoriamente, em poder do motorista, a segunda via será arquivada no órgão emissor e a terceira via será encaminhada à Coordenação do Sistema de Transporte.

Art. 5o. - Não será fornecido combustível e lubrificante ao veículo cuja 3a. via da autorização não tiver sido remetida à Coordenação do Sistema de Transporte.

Art. 6o. - As autoridades policiais, juntamente com a Coordenação do Sistema de Transporte, fiscalizarão e apreenderão os veículos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal que transitarem em desacordo com as disposições

dêste Decreto.

Art. 7o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1970.

82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

CARLOS SANTOS JUNIOR

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE ME-
DEIROS

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES

OTOMAR LOPES CARDOSO

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANNA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO No. 1280, DE 28 DE JANEIRO DE 1970

Dispõe sobre a aplicação das penalidades previs-
tas no Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 136, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 44, parágrafo único, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Os licitantes para fornecimento de materiais ou prestação de serviços, que se tornarem inadimplentes, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Multa;

II - Suspensão do Direito de Licitar;

III - Declaração de inidoneidade para licitar no Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Art. 2o. - Será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, quando o licitante, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

§ 1o. - O atraso superior a trinta dias na entrega do material ou prestação do serviço, sem prévia e expressa justificativa do licitante, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente e à aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado.

§ 2o. - A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentada à autoridade competente antes de vencido o prazo para a entrega do fornecimento ou execução do serviço.

§ 3o. - São competentes para apreciar a justificativa, de que tratam os parágrafos anteriores, o Diretor da Divisão do Material, da Secretaria de Administração, ou o titular do órgão equivalente.

Art. 3o. - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, quando o licitante se recusar a fazer o reforço de caução para a garantia do fornecimento ou serviço, ou deixar de assinar contrato, quando exigido, dentro de cinco dias úteis contados da data da convocação.

Art. 4o. - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á ao licitante a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados:

I - por três meses, quando incidir duas vezes em atraso de fornecimentos ou de prestação de serviços, que lhe tenham sido adjudicados através de licitações distintas, com vencimentos para o mesmo trimestre do ano civil;

II - por seis meses, quando for responsável pelo cancelamento de duas notas de empenho ou documentos correspondentes, vencíveis no mesmo exercício;

III - por maiores prazos, que os estabelecidos nos incisos inferiores, a critério da autoridade competente, nos casos em que a inadimplência acarretar graves prejuízos à Administração.

Art. 5o. - Esgotado o prazo de entrega do material ou da prestação do serviço, o fornecedor ficará automaticamente impedido de participar de

novas licitações, até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Decreto.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica ao licitante que, nos termos do art. 2o. e seus parágrafos, tiver apresentado justificativa do atraso, aceita pela autoridade competente.

Art. 6o. - Declarar-se-á inidôneo o licitante que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da Administração.

Parágrafo Único - Na aplicação da pena de declaração de inidoneidade serão consideradas a natureza e a gravidade da falta, a extensão do dano causado à Administração Pública ou a possibilidade de dano em potência

Art. 7o. - A declaração de inidoneidade implica na proibição de transacionar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados e no cancelamento da respectiva inscrição no Registro Central de Fornecedores.

Art. 8o. - As multas e a suspensão do direito de licitar, serão aplicadas pelo Diretor da Divisão do Material, da Secretaria de Administração, ou pelo titular do órgão equivalente, em que tiver sido realizada a licitação.

Art. 9o. - A declaração de inidoneidade será aplicada, mediante despacho fundamentado, pelo Secretário de Administração, ou pelo titular do órgão equivalente, em que tiver sido realizada a licitação.

Art. 10 - Os atos de aplicação das penalidades previstas neste Decreto serão publicados no órgão oficial do Distrito Federal.

Art. 11 - Do auto que aplicar qualquer pena prevista neste Decreto caberá:

I - Pedido de reconsideração;

II - Recurso.

§ 1o. - O pedido de reconsideração será dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão, não podendo ser renovado.

§ 2o. - O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior a que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

Art. 12 - O pedido de reconsideração e o recurso não tem efeito suspensivo; o que for provido retroagirá, nos efeitos, à data do ato impugnado.

Art. 13 - Prescreverá em 30 (trinta) dias o direito de pedir reconsideração ou de interpor recurso.

Parágrafo Único - O prazo de prescrição contar-se-á da data da publicação oficial do ato impugnado.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1970.

82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

CARLOS SANTOS JUNIOR

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ
MEDEIROS

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES

OTOMAR LOPES CARDOSO

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANNA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar o servidor Vital de Moraes Andrade, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, Edgar Martins dos Anjos, da função em comissão, símbolo FC-3, de Sub-prefeito de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, Jorge de Campos Rievers, da função em comissão, símbolo FC-2, de Sub-prefeito do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, Vital de Moraes Andrade, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Serviço de Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

r e s o l v e :

designar o Professor Fernando Corassa, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Administrador Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 002061/70.
INTERESSADO: OYARA BREIR SARAIVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura).

Senhor Governador.

Pela autorização do afastamento, até 31.12.70, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do

Distrito Federal.

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

E.M.
No. 2/70-SEA

da folha mensal da Secretaria de Administração. Essa despesa será coberta pelas dotações orçamentárias desta unidade, em vigor para o pre-

sente exercício (subelementos 31.1.11.08, 31.1.12.04 e 31.1.12.05), conforme demonstrativo abaixo:

Brasília, 14 de janeiro de 1970

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva a servidores desta Secretaria, durante o corrente ano.

2. A medida ora proposta não alcançará a todos os funcionários, mas apenas a equipes reduzidas dentro de cada Coordenação, de acordo com a necessidade de dinamização dos trabalhos programados para o exercício em curso.

3. Na verdade, essas equipes já vêm, há alguns meses, trabalhando em regime de tempo integral. Apenas, a forma de remuneração é que não correspondia rigorosamente à natureza do serviço prestado. Com efeito, como forma de retribuição a esse trabalho, foram concedidas 179 (cento e setenta e nove) gratificações de representação de gabinete, além dos 187 (cento e oitenta e sete) funcionários autorizados a prestar serviços extraordinários.

4. Tal situação não me parece bem regular, vez que a gratificação de representação de gabinete deveria atender somente a gastos extraordinários e pessoais de representação social, em função da natureza do cargo, e não como retribuição de prestação de serviços.

5. Outrossim, com a expedição do Decreto que regulamenta a concessão da gratificação de representação de gabinete, ficaram automaticamente canceladas as gratificações de 161 (cento e sessenta e um) dos 179 (cento e setenta e nove) funcionários acima referidos.

6. Entretanto, é de todo indispensável, para o funcionamento normal desta Secretaria, a manutenção do atual regime de trabalho, em dois turnos, a que se encontram submetidos alguns órgãos. Ainda mais, deve-se considerar que o cumprimento dos dezoito programas prioritários de trabalho para o corrente exercício, já submetidos à consideração de Vossa Excelência, acarretará considerável aumento de serviço.

7. Por outro lado, além das tarefas de rotina, que pela sua natureza já são bastante volumosas, e das mencionadas metas, deverão ser ainda cumpridos, no ano em curso, os diversos programas administrativos, cujas realizações implicarão também em aumento do ritmo de trabalho. Desses programas, já se encontram em plena fase de execução os seguintes:

- a) expedição de 12.000 (doze mil) declarações de vencimentos, para fins de Imposto de Renda;
- b) levantamento dos montantes relativos ao empréstimo compulsório, para fins de resgate;
- c) elaboração das fichas de merecimento e realização de cursos e provas, para fins de promoção e acesso;
- d) implantação do Serviço de Orientação Profissional;
- e) realização de concurso público para provimento de cargos de Comissário de Polícia;
- f) elaboração do "Manual de Legislação do Distrito Federal";
- g) incineração permanente de documentos inservíveis à Administração.

8. Por essas razões, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, solicito de Vossa Excelência autorização para adotar, em órgãos desta Secretaria, relacionados em anexo, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva. De acordo com os inclusos quadros, apenas 83 (oitenta e três) funcionários, dos 1.511 lotados nesta Secretaria, deverão ser submetidos ao aludido regime. A despesa mensal prevista é da ordem de NCr\$ 54.821,59 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos).

9. Como medida complementar, nos termos do art. 5o., do mesmo Decreto, solicito a Vossa Excelência autorização para prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, por 265 (duzentos e sessenta e cinco) funcionários desta Secretaria, conforme relação nominal em anexo, cuja despesa mensal prevista totaliza NCr\$ 32.197,47 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete cruzeiros novos e quarenta e sete centavos).

10. A presente proposta acarretará um aumento de despesa no valor de NCr\$ 44.466,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros novos, setenta e oito centavos), que representa 5,6% (cinco e seis décimos por cento)

I - PESSOAL

	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>SITUAÇÃO PROPOSTA</u>
SERVIDORES COM GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	179	18
SERVIDORES EM SERVIÇOS EXTRA-ORDINÁRIOS	187	260
SERVIDORES EM TEMPO INTEGRAL	-	84
<u>TOTAL:</u>	<u>366</u>	<u>362</u>

II - DESPESA MENSAL

	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>SITUAÇÃO PROPOSTA</u>
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	22.500,00	7.120,64
SERVIÇOS EXTRA-ORDINÁRIOS	27.649,84	32.674,39
GRATIFICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	-	54.821,59
<u>TOTAL:</u>	<u>50.149,84</u>	<u>94.616,62</u>

III - RECURSOS

	<u>PREVISTO NO ORÇAMENTO</u>	<u>DESPESA ANUAL PREVISTA</u>
31.1.12.05 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	158.800,00	85.440,00
31.1.12.04 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	160.000,00	365.695,25
31.1.11.08 - GRATIFICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	960.000,00	606.037,33
<u>TOTAL:</u>	<u>1.278.800,00</u>	<u>1.057.620,58</u>

11. Por derradeiro, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, para apreciação dos percentuais e parecer conclusivo sobre a possibilidade de adoção do mencionado regime. Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO

Autorizo.
Em 26/01/70.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"												
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
VERBA		DURAÇÃO		INÍCIO e TÉRMINO								
31.1.11.08												
Nº DE CDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	PERCENTUAL				MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)
						ESSENCIALIDADE DE OBRIGATORIEDADE	COMPLEXIDADE DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE			
01	Chefe de Gabinete		FC-02	1.029,60	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12	
02	Chefe Serv. Administração		FC-07	788,40	40%	5%	10%	15%	10%	80%	630,72	
03	Chefe Seção Financeira (vago)		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
04	Chefe Seção de Pessoal		FC-09	702,00	40%	5%	10%	15%	10%	80%	561,60	
05	Chefe Seç. Mat. Transporte		FC-10	678,96	40%	5%	10%	15%	10%	80%	543,16	
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											5.308,60	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"												
SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
VERBA		DURAÇÃO		INÍCIO e TÉRMINO								
Nº DE CDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	PERCENTUAL				MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)
						ESSENCIALIDADE DE OBRIGATORIEDADE	COMPLEXIDADE DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE			
01	Coord. Sistema Pessoal		02	1.029,60	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12	
02	Ass. Normativo Pessoal		03	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56	
03	Ass. Normativo Pessoal		03	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56	
04	Ass. Normativo Pessoal		03	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56	
05	Diretor Divisão Pessoal		03	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56	
06	Chefe Serv. Prom. Acesso		06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
07	Chefe Serv. Cad. Funcional		06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
08	Chefe Serv. Inativos		06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
09	Chefe Serv. Cad. Financeiro		06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
10	Chefe Seção Reg. Financeiro		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
11	Chefe Seção Proc. Vantagens		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
12	Chefe S.C. Tempo Serviço		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
13	Chefe Seção Reg. Funcional		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
14	Chefe Seção Mov. Pessoal		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
15	Chefe Seção Prov. Vacância		08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
16	Seção Ex. Arquivo		10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27	
17	Secretário Datilógrafo		10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27	
18	Secretária Datilógrafa		10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27	
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											12.309,17	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE TEMPO INTEGRAL												
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
VERBA		DURAÇÃO		INÍCIO e TÉRMINO								
31.1.11.08												
Nº DE CDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	PERCENTUAL				MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)
						ESSENCIALIDADE DE OBRIGATORIEDADE	COMPLEXIDADE DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE	DE OBRIGABILIDADE			
01	Coord. Sistema de Material		FC-02	1.029,60	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12	
02	Asses. Norm. Sist. Material		FC-04	920,16	40%	5%	10%	20%	20%	95%	828,14	
03	Asses. Norm. Sist. Material		FC-04	920,16	40%	5%	10%	20%	20%	95%	828,14	
04	Asses. Norm. Sist. Material		FC-04	920,16	40%	5%	10%	20%	20%	95%	828,14	
05	Dir. Div. Material		FC-003	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56	
06	Chefe Serviço de Compras		FC-06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
07	Chefe do Serv. de Controle		FC-06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
08	Chefe do Almoxarif. Central		FC-06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00	
09	Chefe Seç. de Processamento		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
10	Chefe Seç. Acompanhamento		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
11	Chefe Seç. de Escrituração		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
12	Chefe Seç. de Controle		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
13	Chefe Seç. Cadastro Forneced.		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00	
14	Chefe Armazéns e Depósitos		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40	
15	Chefe da Seção de Expediente		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40	
16	Secretário-Datilógrafo		FC-10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27	
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											10.313,17	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL" " "												G D F	
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA								
VERBA		ORÇAMENTO		INÍCIO e TÉRMINO									
31.1.11.08													
Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	ESSENCIALIDADE			COMPLEXI- DADE DE RES. POSSIBILID.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)	
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO	DE RES.					
01	Coord. Sist. Rac. e Produtiv.		FC-02	1.096,56	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12		
02	Asses. Norm. Rac. e Produt.		FC-03	964,30	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56		
03	Asses. Norm. Rac. e Produt.		FC-03	964,30	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56		
04	Asses. Norm. Rac. e Produt.		FC-03	964,30	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56		
05	Asses. Norm. Rac. e Produt.		FC-03	964,30	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56		
06	Dir. Divis. Documentação		FC-04	920,16	40%	5%	10%	15%	20%	90%	828,14		
07	Chefe Seq. Divulg. Oficial		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00		
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											R\$	6.067,50	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL" " "												G D F	
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA								
VERBA		ORÇAMENTO		INÍCIO e TÉRMINO									
31.1.11.08													
Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	ESSENCIALIDADE			COMPLEXI- DADE DE RES. POSSIBILID.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)	
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO	DE RES.					
01	Coord. Sist. Transporte		FC-03	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56		
02	Asses. Sist. de Transporte		FC-05	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32		
03	Asses. Sist. de Transporte		FC-05	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32		
04	Chefe da Garagem Central		FC-05	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32		
05	Chefe Serv. Reg. Mov. Veículos		FC-06	833,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	667,00		
06	Chefe de Oficina		FC-07	788,40	40%	5%	10%	15%	10%	80%	630,72		
07	Chefe Seção de Administração		FC-08	743,76	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00		
08	Chefe Seq. Abast. e Controle		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
09	Chefe Seq. Eletricidade		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
10	Chefe da Seq. Mecânica		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
11	Chefe Seq. Recep. Vist. Guarda		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
12	Chefe Setor Armazen. Material		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
13	Chefe Setor Exped. Serv. Cerais		FC-09	702,00	40%	5%	5%	10%	10%	70%	491,40		
14	Chefe Seq. Exped. Arquivo		FC-10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27		
15	Chefe Seq. Lavagem Lubrific.		FC-10	678,96	40%	5%	5%	10%	10%	70%	475,27		
16	Encarreg. de Armazenagem		FC-11	657,36	40%	5%	5%	5%		55%	361,54		
17	Enc. Lantern. Funilaria		FC-11	657,36	40%	5%	5%	5%		55%	361,54		
18	Encarreg. de Pintura		FC-11	657,36	40%	5%	5%	5%		55%	361,54		
19	Enc. Dep. Peças Acessórias		FC-12	635,76	40%	5%	5%	5%		55%	340,00		
20	Enc. Retífica e Torno		FC-12	635,76	40%	5%	5%	5%		55%	340,00		
21	Enc. Capot. e Revestimento		FC-13	590,40	40%	5%	5%	5%		55%	322,12		
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											R\$	11.173,84	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL" " "												G D F	
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DIVISÃO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA								
VERBA		ORÇAMENTO		INÍCIO e TÉRMINO									
31.1.11.08													
Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	FIXO	ESSENCIALIDADE			COMPLEXI- DADE DE RES. POSSIBILID.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)	
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO	DE RES.					
22	Enc. de Ferramentas		FC-13	590,40	40%	5%	5%	5%		55%	324,72		
23	Enc. de Mecânica		FC-13	590,40	40%	5%	5%	5%		55%	324,72		
24	Enc. de Mecânica		FC-13	590,40	40%	5%	5%	5%		55%	324,72		
25	Enc. de Bonacharia		FC-14	552,96	40%	5%	5%	5%		55%	304,12		
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA											R\$	12.457,12	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"												G D F	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO													
31.1.11.08													
Nº DE ORÇEU	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	FIXO	PERCENTUAL					TOTAL	GRATIFICAÇÃO	
						DE RES.	DE RES.	DE RES.	DE RES.	DE RES.			
01	Diretor Centro Sel. Treinament		FC-03	964,80	40%		5%	10%		20%	95%	916,56	
02	Assist. Dir. Centr. Sel. Trein.		FC-05	874,80	40%		5%	10%		15%	90%	787,32	
03	Chefe Serv. Trein. Func.		FC-05	874,80	40%		5%	10%		15%	90%	787,32	
04	Chefe Serviço de Seleção		FC-05	874,80	40%		5%	10%		15%	90%	787,32	
05	Serv. de Orientação Profiss.		FC-05	874,80	40%		5%	10%		15%	90%	787,32	
06	Chefe Seq. Plan. C. Orient. Func		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
07	Chefe Seq. Aplic. Corr. Provas		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
08	Chefe Seq. Recrut. Elab. Prov.		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
09	Instrutor de Treinamento		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
10	Instrutor de Treinamento		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
11	Instrutor de Treinamento		FC-08	743,76	40%		5%	10%		15%	80%	595,00	
12	Chefe Seq. Exped. Arquivo		FC-10	678,96	40%		5%		5%	10%	70%	475,27	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"												
ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO						PROGRAMA E SUB-PROGRAMA						
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS												
0 31.1.11.08												
Nº DE ORÇEU	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	FIXO	PERCENTUAL					TOTAL	GRATIFICAÇÃO
						DE RES.	DE RES.	DE RES.	DE RES.	DE RES.		
01	Direct. Div. Serv. G		FC-05	874,80	40%		5%	10%		15%	90%	787,32
02	Chefe Serv. Zeladoria Port.		FC-09	702,00	40%		5%	10%		15%	80%	561,60
03	Chefe Seq. Exped. e Arquivo		FC-10	678,96	40%		5%	10%		15%	80%	543,16
04	Chefe Turma ZP-I		FC-13	550,40	40%		5%		5%		55%	324,72
05	Chefe de Turma ZP-II		FC-14	552,96	40%		5%		5%		55%	304,12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO No. 66.896/69
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

RELATÓRIO

Refere-se o presente processo a um pedido de autorização para adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva na Secretaria de Administração, que o Senhor Secretário formulou ao Senhor Governador em 14 do corrente mês e que foi por Sua Excelência encaminhado a esta Comissão.

2. A proposta está elaborada de acordo com o que preceitua o art. 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, que dispõe sobre o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os funcionários do Serviço Civil do Distrito Federal, dela constando:

- a) - o programa dos trabalhos a serem executados e sua respectiva justificativa;
 - b) - a relação dos funcionários necessários à execução dos trabalhos, com indicação dos cargos e dos percentuais a serem atribuídos a cada um;
 - c) - o prazo de duração, que se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano; e, finalmente,
 - d) - o cálculo da despesa a ser realizada, com a indicação dos recursos orçamentários a que deverá correr.
3. Pelos dados que se contém no processo, verifica-se:

a) - que a medida não alcançará a todos os funcionários, mas apenas a equipes reduzidas, dentro de cada órgão;

b) - que essas equipes já estão trabalhando, há alguns meses, em regime de tempo integral, isto é, de 8 (oito) horas de trabalho por dia;

c) - que a adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva está sendo proposta mais com o objetivo de regularizar uma situação anômala, pois, dos 366 servidores que integram essas equipes, 179 estão sendo remunerados imprópriamente, pelos serviços extraordinários a que estão submetidos, através de gratificação de representação, e os 187 restantes, através de pagamento de horas extras;

d) - que a adoção da proposta, colocando 84 desses servidores em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e submetendo, nos termos do art. 5o. do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, a serviço extraordinário especial, 260 outros, que constituem o pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno necessário ao funcionamento do regime, ensejará um aumento mensal de despesa de apenas NCr\$ 44.466,78, uma vez que simultaneamente se reduzirão as despesas com gratificação de representação, de NCr\$ 22.500,00 para NCr\$ 7.120,64 e, finalmente,

e) - que a Secretaria dispõe, no corrente exercício, de recursos orçamentários com que atender, folgadoamente, à despesa resultante da adoção da proposta, para o que se tornará necessário apenas uma pequena redistribuição nas dotações constantes dos subelementos 31.1.11.08, 31.1.12.04 e 31.1.12.05.

4. Os cálculos dos percentuais relativos à essencialidade, complexidade ou responsabilidade, e à maior ou menor dificuldade de recrutamento, em face das condições do mercado de trabalho, estão rigorosamente de acordo com o que determinam os artigos 7o. a 9o. do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e critérios já fixados por esta Comissão em decisões anteriores.

5. A adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva na esfera federal está hoje circunscrita aos órgãos, cargos e funções que já o vinham adotando no exercício de 1969, uma vez que o Decreto no. 64.925, de 05.08.69, vedou a inclusão, no regime, de qualquer novo órgão ou de novos cargos e funções não constantes das tabelas em vigor na data da publicação daquele Decreto. Também foram vedadas, pelo mesmo Decreto, redistribuições do orçamento analítico de pessoal, com o objetivo de complementar os dispêndios com o regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

6. Tal decreto, no entanto, baixado pelo Poder Executivo da União, não se aplica ao Serviço Civil do Distrito Federal, onde não existe, até a presente data, qualquer restrição à aplicação do regime a novos órgãos, cargos ou funções ou à redistribuição do orçamento analítico de pes-

soal, visando a atender dispêndios com a adoção ou ampliação do regime.

PARECER

A vista de todo o exposto, sou de parecer favorável à aceitação da proposta, nos termos em que se acha consubstanciada.

SUB CENSURA.

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Relator

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

419a. REUNIAO

PROCESSO No. 66.896/69
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela aprovação da proposta de adoção do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva na Secretaria de Administração, nos termos em que se acha consubstanciada".

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do § 2o. do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente decisão, a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Folhas no. 65
Processo no. 66.896/69

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, nos termos do art. 12, § 2o., do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, favorável à adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para órgãos da Secretaria de Administração.

Cumprimo-me esclarecer a Vossa Excelência que o aludido regime, na esfera federal, se encontra, por força do Decreto no. 64.925, de 5 de agosto de 1969, circunscrito aos órgãos que já o vinham adotando sem que fosse baixada nova regulamentação. Tal disposição, entretanto, não se aplica ao Distrito Federal, que dispõe de regulamentação própria.

Assim opinou no sentido de se autorizar a adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com a proposta contida no presente processo.

Brasília, 26 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO

Autorizo
Em 26/1/70

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 68.808/69
INTERESSADA: ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CAMPANHA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - MEC)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista os termos do Convênio celebrado entre a Secretaria de Educação e o Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 23 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No.: 66.867/69
INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR DE ROSE
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento de JÚLIO CÉSAR DE ROSE, Procurador de la. Categoria, matrícula no. 4108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a partir de 13 de novembro de 1969.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO. Comunique-se ao órgão requisitante.
Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No.: 003070/70
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 065818/69
INTERESSADO: BENJAMIM ALVES FERREIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria da República no Distrito Federal).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.70, tendo em vista que o servidor requisitado irá exercer cargo de chefia naquela Douta Procuradoria.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 67 341/69

Senhor Governador

Estou de acôrdo com a dispensa de licitação pleiteada, face aos esclarecimentos prestados pela COTELB, às fls. 58/63 (por mim rubricadas), em atendimento ao parecer da douta Procuradoria Geral às fls. 46/57 e ao que mais do processo consta.

Caracterizam os autos a situação emergencial prevista na Lei, bem como os requisitos de exclusividade, determinantes para o acolhimento da exceção pleiteada. A COTELB, suprindo a lacuna observada no aludido parecer da douta Procuradoria-Geral, esclareceu que a situação do ponto de vista técnico preenchia as exigências formuladas pelo órgão jurídico.

Assim, entendo que a presente licitação, possa ser dispensada quer com fundamento no artigo

20., inciso I, alínea "e", quer na alínea "b", de inciso II, tudo do Decreto "N" 637, de 03 de agosto de 1967.

Por se tratar a primeira hipótese de competência de Vossa Excelência, devolvo-lhe a integral decisão do pedido.

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No. 67 341/69

ASSUNTO - Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e de contratação de serviços pela COTELB.

Interessado - Companhia de Telefones de Brasília - COTELB

DESPACHO:

As informações prestadas pela COTELB demonstram ocorrer, no caso, a situação de emergência e exclusividade capazes de fazer atuar o permissivo legal nos termos do que exigiu o parecer da douta Procuradoria-Geral, às fls. 46/57

Dispensar - com arrimo no artigo 20., inciso I, alínea "e", e inciso II, alínea "b", do Decreto "N" 637, de 03 de agosto de 1967 - a licitação para que a Companhia de Telefones de Brasília - COTELB contrate com a STANDARD ELETRICA S/A, a aquisição dos equipamentos a seguir descritos:

(1) EQUIPAMENTO DE LEITURA DIRETA DE TRÁFEGO

- 4 (quatro) equipamentos de leitura direta de tráfego, montado em 4 bastidores para a Estação Centro (ETC).
- 1 (um) equipamento de leitura direta de tráfego, montado em 2 bastidores para a Estação Norte (ETN).
- 1 (um) equipamento de leitura direta de tráfego, montado em 2 bastidores para a Estação de Taguatinga (ETT).

(2) MESA DE EXAME DE LINHA

- 3 (três) posições de Mesa de Linha para a Estação Centro (ETC)
- 1 (uma) mesa de uma posição para localização de defeitos em cabos.

(3) PROVA AUTOMÁTICA DE JUNTORES DE SAÍDA

PARA A ESTAÇÃO CENTRO-(equipamento para 2 000 juntores)

- 2 (duas) unidades com distribuidor intermediário
- 2 (duas) unidades com jacks de corte e 2 (duas) unidades com distribuidor intermediário associado.
- 2 (duas) unidades com circuito de controle de prova automática.
- 4 (quatro) unidades com seletores de controle e distribuidor intermediário associado.
- 2 (dois) painéis das forças
- 2 (dois) painéis da supervisão
- 2 (dois) bastidores.

OS EQUIPAMENTOS PARA 4 800 CIRCUITOS

- 1 (uma) unidade com 2 circuitos de identificação de juntores de entrada
- 1 (uma) unidade com 2 circuitos de identificação de saída
- 1 (uma) unidade com 1 circuito de identificação de alimentador
- 8 (oito) unidades com 600 x 3 capacitores de identificação
- 1 (uma) unidade com 2 geradores de 2 KHZ
- 1 (uma) unidade com circuito de transferência

e alarme do gerador.

- 1 (uma) unidade com circuitos de teste
- 1 (uma) unidade com circuito de conector de identificação mais relés de exclusão
- 1 (um) aparelho de prova de capacitores
- 3 (três) painéis de força
- 3 (três) painéis de supervisão
- 3 (três) bastidores

PARA ESTAÇÃO NORTE (ETN) - (EQUIPAMENTO PARA 5 000 JUNTORES)

- 1 (uma) unidade com distribuidor intermediário
- 1 (uma) unidade com jacks de corte e distribuidor intermediário associado
- 1 (uma) unidade com circuito de controle de prova automática
- 1 (uma) unidade com seletores de controle e distribuidor intermediário associado
- 1 (um) painel de força
- 1 (um) painel de supervisão
- 1 (um) bastidor

OUTROS EQUIPAMENTOS PARA 1 200 CIRCUITOS

- 1 (uma) unidade com 2 circuitos de identificação de juntores de entrada mais juntores de saída e alimentadores.
- 2 (duas) unidades com 600 x 3 capacitores de identificação
- 1 (uma) unidade com 2 geradores de 20 KHZ
- 1 (uma) unidade com circuitos de alarme e transferência
- 1 (uma) unidade com conector de identificação e relés de exclusão
- 1 (uma) unidade com circuito de testes
- 1 (um) aparelho de prova de capacitores
- 1 (um) painel de força
- 1 (um) painel de supervisão
- 1 (um) bastidor

PARA A ESTAÇÃO DE TAGUATINGA (ETT) - (Equipamento para 5 000 juntores)

- 1 (uma) unidade com distribuidor intermediário
- 1 (uma) unidade com jacks de controle e distribuidor intermediário associado
- 1 (uma) unidade com circuito de controle de prova automática
- 1 (uma) unidade com seletores de controle e distribuidor intermediário associado
- 1 (um) painel de força
- 1 (um) painel de supervisão
- 1 (um) bastidor

OUTROS EQUIPAMENTOS PARA 1 200 CIRCUITOS

- 1 (uma) unidade com 2 circuitos de identificação de juntores de entrada mais juntores de saída e alimentadores
- 2 (duas) unidades com 600 x 3 capacitores de identificação
- 1 (uma) unidade com 2 geradores de 20 KHZ
- 1 (uma) unidade com circuitos de alarme e transferência
- 1 (uma) unidade com conectores de identificação mais relés de exclusão.
- 1 (uma) unidade com circuito de teste
- 1 (um) aparelho de prova de capacitores
- 1 (um) painel de força
- 1 (um) painel de supervisão
- 1 (um) bastidor

(4) DESDOBRAMENTO DO DISTRIBUIDOR GERAL EM ETC

- 5 (cinco) verticais tipo 404
- 1 (um) vertical final
- 2 (duas) escadas rolantes
- 1 (uma) tira de jacks de prova
- 1 (um) lote de jacks
- 1 (um) jogo de cordões
- 1 (uma) caixa de alarme centralizado para bobinas
- 1 (um) lote de materiais diversos e para fixação

(5) RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTES AOS BASTIDORES PARA CONVERSORES EM MFC

- 67 (sessenta e sete) unidades para montar circuito de conversor de entrada
- 2 (dois) circuitos de acoplador de seleção
- 14 (quatorze) unidades para montar circuito de acoplador de seleção
- 14 (quatorze) painéis de força
- 14 (quatorze) painéis de supervisão
- 14 (quatorze) bastidores

Dispensando-a, ainda, com iguais fundamentos, para que se contratem com a mesma Standard Elétrica S/A os serviços técnicos de instalação e manutenção dos equipamentos adquiridos.

O valor total de aquisição de equipamentos e de

prestação de serviços é de NCR\$1 275 814,78 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze cruzeiros novos e setenta e oito centavos).

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

(Republicado devido a incorreções)

PROCESSO No. 064116/69

INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: Retificação de decreto

Senhor Governador:

Pela retificação do Decreto 09 de setembro de 1969, que colocou em disponibilidade remunerada MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 5.315, para declarar que a servidora colocada em disponibilidade foi MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 5.316.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 64.116/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 9 de setembro de 1969, que colocou em disponibilidade remunerada MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 5.315, para declarar que a servidora colocada em disponibilidade, foi MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 5.316.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO No.: 069172/69

INTERESSADO: JOÃO JORGE DE MELLO
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 003270/69
INTERESSADO: VALDECI INACIO DA SILVA
ASSUNTO: Inclusão de servidor no QPPDF.

Senhor Governador:

Pela inclusão no anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, de VALDECI INACIO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 7, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, abrangido pelo artigo 40, da Lei 4242 de 17 de julho de 1963, excluindo-o, automaticamente, da mesma Tabela e retroagindo os efeitos funcionais a 22 de janeiro de 1967.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970

"Inclui servidor no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o. do artigo 3o. do Decreto no. 53.331, de 19 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.270/69.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica incluído no anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, no cargo de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 7, VALDECI INACIO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 7, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, abrangido pelo artigo 40, da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963,

Art. 2o. - O servidor fica automaticamente excluído da Tabela de que trata o artigo anterior.

Art. 3o. - Os efeitos funcionais do presente Decreto retroagem a 22 de janeiro de 1967.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 067448/69
INTERESSADOS: MESSIAS MARQUES PINTO e outro
ASSUNTO: Retificação de decreto

Senhor Governador:

Pela retificação do Decreto de 04 de julho de 1968, que promoveu os Mecânicos Operadores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para:

1. Tornar sem efeito a promoção do Mecânico Operador MESSIAS MARQUES PINTO, matrícula no. 15.590.

2. considerar promovido ao nível 9-B, o Mecânico Operador, nível 8-A, ANTONIO BENTO DA SILVA, matrícula no. 10.413.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÓRDO Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 26 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 26 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 67 448/69,

RESOLVE:

Fica retificado o Decreto de 04 de julho de 1968, que promoveu os Mecânicos Operadores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para:

I - Tornar sem efeito a promoção do Mecânico Operador MESSIAS MARQUES PINTO, matrícula no. 15 590.

II - Considerar promovido ao nível 9-B, o Mecânico Operador, nível 8-A, ANTONIO BENTO DA SILVA, matrícula no. 10 413.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 065595/69
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: Proposta de constituição de grupo de trabalho

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a constituição de grupo de trabalho composto por DARIONE NUNES CARDOSO, Diretor do Departamento da Receita, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador de Segunda Categoria e LÉDA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Sistema de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro estudar e elaborar mensagem ao Senado Federal de anteprojeto de lei sobre a forma definitiva de remuneração dos funcionários do fisco do Distrito Federal.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato
Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 65. 595/69,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores DARIONE NUNES CAR-

DOSO, Diretor do Departamento da Receita, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador de Segunda Categoria e LÉDA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Sistema de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho encarregado de proceder aos estudos e elaboração de mensagem ao Senado Federal de anteprojeto de lei, que disponha sobre a forma definitiva de remuneração dos funcionários do fisco do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

(Republicado devido a incorreções)

PROCESSO No. 68.078/69
INTERESSADO: MARTA MARIA VIAL CORREA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SUDECO).

Pela autorização do afastamento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 041125/69
INTERESSADO: ELIZABETH CELESTE MACEDO.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional Eleitoral).

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização de afastamento.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

De Acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 051355/69
INTERESSADO: VICENTE DE PAULA MARTINS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional Eleitoral).

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização de afastamento.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

De Acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 056.708/69
INTERESSADO: MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Departamento de Polícia Federal).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista o fato de que o Secretariado de Educação e Cultura nada tem a opor.

16-01-70.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Autorizo.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AUGUSTO EULFRASINO DE MESQUITA, na função de Zelador, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.589.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2145 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 23.11.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 20 dias.

Processo no. 34.099/65.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, na função de Mest. (Bomb. Hidráulico), nível 13-B, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.681.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2780 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 01.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AUGUSTO GOMES DA SILVA, na função de Trabalhador nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.103.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1684, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 22.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOÃO ALVES DE SOUZA, na função de Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.353.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2086, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ORLANDO GOMES DE SOUZA, na função de Op. de Máq. Leves, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.252.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1848 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"

no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R F S O L V E:

declarar o aproveitamento de PEDRO GONÇALVES NARDES, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.846.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2162 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 18.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 11 meses e 7 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de SEBASTIÃO BENTO DA SILVA, na função de Feitor, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.231.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2177 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 25.11.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA, na função de Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.391.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2844 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período

do de 11.12.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 19 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ RIBEIRO SANTIAGO, na função de Mec. de Mot. & Comb., nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.579.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão. 2865 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 06.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 10 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROSALVO ARLINDO DE OLIVEIRA, na função de Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.266.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão. 2064 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 07.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA -SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito

Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 17.313.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1803 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.11.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA -SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RENATO PEREIRA DA SILVA, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.892.

Brasília, em 19 de janeiro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 2851 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, no período de 10.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA -SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ODETE MARTINS DE SOUZA, na função de Caixa Operador, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.462.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoa
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 2051

dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA -SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NOEL FELIX DA SILVA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.834.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistem de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão. 1764 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 03.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA -SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FIRMINO JOSÉ DA SILVA, na função de Aux. de Op. de Máquinas, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.078.

Brasília, em 16 de janeiro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 1812 dias, de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 21.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

APOSTILA: o funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 889 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 05.06.63 a 9.11.65, ou sejam: 2 anos, 5 meses e 9 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

DESPACHO

PROCESSO No. 65803/69
 INTERESSADO: BARULAS MIGUEL FERREIRA
 ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO

1. BARULAS MIGUEL FERREIRA, Condutor Técnico, nível 17, matrícula no. 9.839, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de processo administrativo, foi punido com a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, por despacho exarado pelo então titular desta Secretaria, como incurso no art. 195, inciso II da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
 2. Inconformado com o julgamento e alegando ter cometido a falta em consequência de "erro de fato", solicita reconsideração daquela decisão, no sentido de ser cancelada a pena que lhe foi aplicada.
 3. Não pede o recorrente revisão do processo administrativo, o que, aliás seria indeferido, nos termos do artigo 233, IN FINE, combinado com o art. 234, parágrafo único, ambos da Lei no. 1711/52, vez que não aduziu nenhum fato novo e apenas alega a injustiça da penalidade. O seu pedido é de reconsideração do julgamento com fulcro no art. 166, do Estatuto.
 4. Quanto ao mérito, o recorrente não nega a irregularidade, limita-se a justificá-la, sob alegação de "erro de fato".
 5. Não aceito a tese do "erro de fato", pois o agente, na condição de Diretor de uma Divisão, não poderia desconhecer as normas estatutárias e regulamentares, que proibem a retirada, sem prévia autorização da autoridade competente, de QUALQUER objeto da repartição. É claro que essa autorização não pode ser SUPOSTA, mas explícita, quando não expressa.
 6. Entendo, entretanto, que a pena aplicada pelo meu ilustre antecessor foi um tanto severa, pois não considerou os bons antecedentes do recorrente, além do valor irrelevante do objeto retirado da repartição, que não tem quase nenhum valor comercial.
 7. Por esses motivos e considerando, ainda, que o Governo do Distrito Federal nenhum prejuízo teve em decorrência do fato, resolvo, com base no art. 202, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, reduzir a pena de 30 (trinta) dias para 3 (três) dias de suspensão, convertida, em multa, por infração ao art. 195, inciso II, do mesmo diploma legal.
 Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

418a. REUNIÃO

PROCESSO No. 57.271/69
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ASSUNTO: TABELA DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS E DE OBRAS.
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Com a vigência da outra Tabela de Empregos Temporários e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem expira-se em 31 de março próximo os empregos solicitados deverão ser incluídos na mesma Tabela a ser aprovada para o exercício de 1970."

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
 Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro.

PROCESSO No. 68.844/69
 INTERESSADO: MIRACY DA COSTA PAIVA
 ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO
 RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

nimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal não poderá ser feita a reclassificação da funcionária MIRACY DA COSTA PAIVA, Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decasso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
 Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro.

PROCESSO No. 67.583/69
 INTERESSADO: FRANCISCO EUCLIDES MOITA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I) "Pela readaptação do funcionário FRANCISCO EUCLIDES MOITA, na função de Datilógrafo, nível 7, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

II) Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para providenciar o concurso específico".

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
 Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro.

PROCESSO No. 01.220/70
 INTERESSADO: CADMO DE CASTRO E SILVA FILHO.
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I) "Retifica a Decisão proferida na 316a. Reunião, que considerou ilícita a acumulação do Cargo de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e o emprego de Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 II) De acordo com o artigo 8o. do Decreto -lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
 Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro.

PROCESSO No. 40.316/68 e ANEXOS
 INTERESSADO: ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA.
 ASSUNTO: REQUER INCLUSÃO NO FUNDO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo por unanimidade o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
 Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro.

419a. REUNIAO

PROCESSO No. 67.804/69
 INTERESSADO: HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA E OUTRO
 ASSUNTO: EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO
 RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 20 de janeiro de 1970.
 LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro

ILDEU DINIZ
 Membro

419a. REUNIAO

PROCESSO No. 57.1713/69
 INTERESSADO: NELSON GONZAGA JUNIOR
 ASSUNTO: REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO No. 40.508/63
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento, por falta de amparo legal".

LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro

ILDEU DINIZ
 Membro

418a. REUNIAO

PROCESSO No. 29.965/68
 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De acordo com o art. 8o do Decreto-Lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 2 de janeiro de 1970.
 LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro

ILDEU DINIZ
 Membro

418a. REUNIAO

PROCESSO No. 21.422/69
 INTERESSADA: CLARICE DOS SANTOS SOUZA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela relotação da funcionária CLARICE DOS SANTOS SOUZA, para serviço compatível com seu estado de saúde.
 II - Pelo envio ao 1o Hospital Distrital".

Brasília, 20 de janeiro de 1970.
 LEDA DO NASCIMENTO
 Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Membro

ILDEU DINIZ
 Membro

418a. REUNIAO

PROCESSO No. 58.874/69
INTERESSADO: JOAQUIM CARNEIRO OLIVEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
- Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
- Membro

ILDEU DINIZ
- Membro

419a. REUNIAO

PROCESSO No. 40.511/68
INTERESSADA: SEBASTIANA VELOSO VIEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I - "Pela readaptação da funcionária SEBASTIANA VELOSO VIEIRA, Professora do ENSINO ELEMENTAR, nível 12-A, para o cargo de Auxiliar de Relações Públicas, nível 12-A.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico".

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

403a. REUNIAO

PROCESSO No. 52.609/69
INTERESSADO: HORÁCIO FERNANDES DIAS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I - "Pela readaptação do funcionário HORÁCIO FERNANDES DIAS, ao Cargo de Guarda, nível 8-A, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1711/52.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências cabíveis".

Brasília, 25 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

403a. REUNIAO

PROCESSO No. 07 089/68
INTERESSADO: JOÃO VICENTE RIBEIRO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade,

o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I - "Pela readaptação do funcionário JOÃO VICENTE RIBEIRO, Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 70 e 71 da Lei no. 1711/52.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, com as sugestões do Relator".

Brasília, 25 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

419a. REUNIAO

PROCESSO No. 67.487/69
INTERESSADO: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I - "Pela readaptação da funcionária TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, Telefonista, nível 7, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico".

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

CENTRO DE SELEÇÃO
E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N", no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar MARLY FATIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutor de Treinamento, FC-8, para ministrar aula sobre "Relacionamento entre o Guarda Florestal e a Comunidade", no Programa de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 1970.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar GERALDO ISMAEL ROCHA, Engenheiro-Agrônomo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para ministrar aula sobre **Importância da Floresta na vida humana, no Progra-**

ma de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 1970.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 012/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar MOACYR RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, para ministrar aulas de Legislação Florestal, Legislação de Caça e Inquérito Florestal, no Programa de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 1970.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 008/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar ALBERTO JOSÉ RABELO, Assistente Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para ministrar aulas sobre "O Guarda Florestal e sua finalidade e Execução e aplicação do Decreto "N" no. 669 do Governo do Distrito Federal, no Programa de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 1970,

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 011/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível 19, para ministrar aulas sobre Medidas Agrárias, no Programa de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 1970.

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 10/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E :

Designar FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para ministrar aulas sobre Florestamento e Reflorestamento no Programa de Treinamento em Orientação Florestal, promovido pelo CEST, no período de 26 de janeiro de 6 de fevereiro de 1970,

Brasília, 20 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto de 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

atribuir a ROMEU JOSÉ RIBEIRO, motorista 8-A, matrícula no. 1.813, lotado na Penitenciária de Emergência do Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos termos do artigo 2o, letra "d", "in fine" do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

atribuir a FRANCISCO ALVES BEZERRA motorista 8-A, matrícula no. 1092, lotado na Penitenciária de Emergência do Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos termos do art. 2o., letra "d" "in fine" do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ulatimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 17 de novembro de 1969 em que figura como acusado JURANDYR TEIXEIRA GASPARG, Agente Auxiliar de Policia, matrícula no. 30.615.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

designar os servidores CARLOS VERISSIMO - DOS SANTOS - Capitão R/I, BARULAS MIGUEL FERREIRA, Conductor Técnico e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO - Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comis-

são destinada ao recebimento de um Carregador de bateria, marca CHUB, de que trata o processo no. 22.218/68-SEP,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

dispensar ADARCI DE BRITO, Enfermeira Auxiliar, nível 13, matrícula no. 31.935, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de Substituto eventual do Chefe da Seção de Registros financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 30.183, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de substituto do Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

designar, JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 30.183, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Registros Financeiros, da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais, durante os seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o disposto no art. 107, do aludido Regimento,

RESOLVE:

I - dispensar o 1o. Tenente PM ALMIRMAIA RIBEIRO, de Ajudante de Ordens do Secretário da SEP.

II - designar o 2o. Tenente PM ROBERTO HENRIQUE HELBLING, para exercer as referidas funções de Ajudante de Ordens do Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 002 DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102 do Regimen-

to aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Iate Clube de Brasília, permissão para realização de um baile pré-carnavalesco, a ser realizado em sua sede social no próximo dia 17 do corrente ano, com início previsto para as 22.00 horas e término às 2.00 horas enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, em provimento n.o. 01/70 do Juiz de Menores.

DESPACHOS

No Processo no. 00607/70-SEP, datado de 12.01.70, em que o Diretor do Departamento de Serviços Gerais, solicita dispensa de licitação e autorização para emissão de Nota de Empenho, a fim de fazer face às despesas de viagens a serviço, foi exarado o seguinte despacho: "Em atendimento à solicitação do Departamento de Serviços Gerais, dispense a licitação nos termos da alínea "e", item I, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o disposto no item I, artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12, de setembro de 1967, e autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, na importância de NCr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) em favor da Companhia de Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, para ocorrer a aquisição de passagens aéreas para servidores desta Secretaria de Segurança Pública, quando em serviço.

No Processo no. 000625/70-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação para aquisição de 300 cartões de agradecimento, na dimensão de 10,5 cm x 21,5 cm, para o Gabinete da SEP, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispense a licitação com fundamento na alínea "c", item II, do artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967 e autoriza a emissão de nota de empenho no valor NCr\$... 241,50 (duzentos e quarenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos a favor da firma "VER-Levy Publicidade Ltda.". Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes".

No Processo no. 317/70-SEP, em que o DSG, solicita aquisição de 10 baterias, após parecer da Divisão de Material, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Diretor da Divisão de material. Em consequência por haver oferecido e cotado baterias de 13 placas ao invés de baterias de 17 placas - como consta da especificação do convite de homologar a adjudicação à firma ALVORADA S.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, determinando, outrossim, seja feita a adjudicação à firma CASA DAS BATERIAS, que oferecem melhor cotação para baterias de 17 placas, constante das especificações da carta-convite. Ao Serviço de Contabilidade para emitir Nota de Empenho".

Brasília, de janeiro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SEÇÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 427, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o processo no. 49683/69 (PDF).

RESOLVE:

mandar AILTON EUFRASIO DA SILVA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 13.223, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda, nível 08-A, matrícula no. 9.266, ELISEU ALVES DE SOUZA, Mec. Mot. a Combustão, nível 09-B, matrícula no. 12.248, FRANCISCO JOSE DE MELO, Aux. Art. Mec. Máquinas, nível 05, matrícula no. 9.265, JOÃO BATISTA DA SILVA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula no. 13.191, JOSE BELARMINO FILHO, Motorista, nível 12-C, matrícula

no. 11.022, JOSE DO NASCIMENTO, Operador de Maq. Pesadas, nível 10-A, matrícula no. 13.247, JOSE FERNANDES DOS REIS, Aux. Art. Mot. a Combustão, nível 05, matrícula no. 12.209, JOSE INACIO DA SILVA, Pedreiro, nível 10-B, matrícula no. 12.543, JOSE MARIA GOULART, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.365, LAURO RAIMUNDO DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 9.331, NELSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula no.... 11.537, PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 12.944, POMPILIO PARAIBA DE OLIVEIRA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 10.008, VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS, Motorista nível 08-A, matrícula no. 1.364 VALDEMAR PALMEIRA, Operador de Máq. Leves, nível 10-B, matrícula no. 6.698, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício no Serviço de Administração, desta Secretaria.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o processo no. 59.638/69 (PDF).

RESOLVE:

mandar SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula no. 6.695-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

Atestado no. 0011/70-SM
Interessado: GERVASIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 07927.

Assunto: Licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 02 a 16.01.70, nos termos dos art. 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Atestado no. 0032/70-SM
 Interessado: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula 12033
 Assunto: Licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo nos períodos de 02 a 04.01. e de 06. a 23.01.70, nos termos dos art. 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 2119/69-SM.
 Interessado: APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI,
 Matrícula: no. 046692
 Assunto: Falta relevada
 Despacho: Relevo a falta no dia 29.12.69, nos termos do art. 123, da Lei no. 1711/52.

Interessado: JOSE GRAMACHO DA SILVA, matrícula no. 01646
 Assunto: Salário Família

Despacho: Concedo pelo dependente DOMÍCIO DOURADO DA SILVA, filho, nascido em 28.08.69, a partir de agosto de 1969, nos termos do art. 138, da Lei no. 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
 Interessado: JOSE SOARES LUSTOSA, matrícula no. 01664
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo pela dependente VALDIRENE DOS SANTOS SOARES, filha, nascida em 25.11.69, a partir de novembro de 1969, nos termos do art. 138, da Lei 1711/52, Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: JOAO MACHADO PRATA, matrícula no. 01623
 Assunto: Salário família

Despacho: Cancelo salário família pelo dependente NELSON CARVALHO PRATA, filho, por ter falecido em 22.11.69, conforme Certidão de Óbito apresentada.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO.
 19-01-70

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO No. 141, DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista a Decisão no. 06, da Diretoria, da Novacap, em sua 699ª, sessão, de 19 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

1 - Ficam suprimidas na Tesouraria Geral do Departamento de finanças, a Pagadoria e a Recebedoria, passando as respectivas atividades a serem exercidas sob a responsabilidade direta do Tesoureiro Geral.

2 - Em consequência do disposto no item anterior, ficam extintas e imediatamente suprimidas as funções gratificadas de Chefe da Pagadoria e Chefe da Recebedoria.

3 - Fica elevado, de 1 (um) para 2 (dois) o número de Assistentes, símbolo 1-F, de Chefe do Departamento de Finanças.

4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 41.186/70,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação equi-

valente ao símbolo 12-F, de Motorista da Diretoria para Assuntos de Obras, do servidor JOALY AZEVEDO DE SOUZA, matrícula no. 5.049

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente
 INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66,
 RESOLVE:

Designar ORLANDO GAGLIONE, Assessor de Administração, nível 18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDO ROBERTO XAVIER ALVES, Engenheiro Mecânico, da Tepto, do Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MOACIR BERNARDES FERREIRA, Assessor de Administração, nível 18, do Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras do Departamento de Finanças.

Brasília, 20 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 35/66,

RESOLVE:

Designar PAULO DARCY PALHAS para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças.

Brasília, 20 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 02 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 41.381/70,

RESOLVE:

Dispensar, FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, Condutor Técnico, nível 16, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Se-

ção de Levantamentos de Preços, do Serviço de Orçamento, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 02 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 3-DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 73.997/69,

RESOLVE:

Dispensar PAULO CEZAR CUTRIN FILPO, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, matrícula 14.484, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Conservação da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 3 de dezembro de 1969

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução "N" no. 65/66.

RESOLVE:

Designar OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BLENCOURT para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Finanças.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Assessor de Administração nível 18, do Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Finanças.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALTER MACHADO FIGUEIREDO, Assessor de Administração, nível 18-B, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento de Finanças.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar NILO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico

de Contabilidade, nível 14-B, para exercer a Função Gratificada, símbolo I-F, de Chefe do Serviço de Transações Comerciais, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66 e tendo em vista o constante do processo no. 41.381/70.

RESOLVE:

Designar WAGNON RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula 55.735, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Levantamentos de Preços, do Serviço de Orçamento, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 09.405, para substituir o Chefe do Serviço de Eletrificação Rural, da Divisão Rural, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 373/65,

RESOLVE:

Designar HELIA MARTINS COELHO, Escriturária, nível 8, matrícula 51.924, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Executante Administrativo da Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando as atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA, matrícula no. 51.295, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Eletrificação Rural, da Divisão Rural, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA UR-

BANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 65/66,

RESOLVE:

Designar NILSON FERREIRA GOMES, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 08.250, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo I-F, de Assistente do Chefe do Departamento de Finanças.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 9o., parágrafo 4o., dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o pedido de afastamento, por motivo de doença, formulado pelo Diretor NELSON OMEGNA, conforme consta da Ata da 698a. sessão da Diretoria da NOVACAP, realizada em 12/01/70.

RESOLVE:

Designar ILDEU DINIZ, Procurador de 1a. Categoria, do QPPDF, para, sem prejuízo de suas atuais funções, substituir o Diretor NELSON OMEGNA, durante o seu afastamento.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIENE SOARES DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar Administrativo, da Assessoria Geral de Estudos e Programação.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 116/68,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO JANSEM TIBERI, matrícula 39.385, nível 8-A, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar Administrativo da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 373/65, anexo II,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor PEDRO ELPIDIO DA SILVA, Motorista, nível 10, matrícula 7.776, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de Motorista do Chefe da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 373/65, item II,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, motorista, matrícula 20.706, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de Motorista da Chefia do Departamento de Edificações.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no.... 41.367/70,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de Motorista da Chefia do Departamento de Edificações, atribuída ao servidor WINDSOR CARDOSO GONTIJO, motorista, matrícula no. 24.288.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de motorista da Chefia do Departamento de Viação e Obras, atribuída ao servidor FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula no. 10.413, do QPP/DF.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 373/65, anexo II,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor DIVINO MARTINS DA SILVA, matrícula no. 23.460, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de Motorista do Chefe do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 373/65, item II,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor DELCIO COELHO BORGES, matrícula no. 792, motorista, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo

lo 12-F, de Motorista da Diretoria para Assuntos de Obras.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/65 e tendo em vista o constante do processo no. 73.997/69

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA, Engenheiro, matrícula 55.916, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-E, de Chefe do Serviço de Conservação, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 75.217/69,

RESOLVE:

Designar OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA Nívelador, Nível 10, matrícula 05.457, do QPPDF, para substituir o chefe da Seção de Projetos e Obras de Arte, do Serviço de Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 75.220/69,

RESOLVE:

Designar JOAO MELIANODA SILVA, Escriturário, Nível 10-B, matrícula 0384, do QPPDF, para substituir o chefe do Serviço de Medição de Máquinas e Veículos, da Divisão de Controle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 75.212/69,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDES DE FARIAS, matrícula 54.012, da TEPTO, para substituir o chefe do Setor de Documentação, do Serviço de Controle, da Divisão de Controle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, durante o período de 02-01-01 a 31-01-70.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 109/68, e tendo em vista o constante do processo.... 73.964/69.

RESOLVE:

Designar SÍRIO JOSÉ DE SOUZA, Contador Técnico, matrícula 01.434, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Construção e Reparos, do Serviço de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 22 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução no. 136/69,

RESOLVE:

Designar JOÃO MANSUR JUNIOR, Economista da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília, para exercer o Emprego em Comissão, 4-C, de Assessor Técnico, da Assessoria de Racionalização e Produtividade - ARP.

Brasília, 22 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - REFERENTE AOS DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 1969 E 19 DE JANEIRO DE 1970.

PROCESSO No. 12.733/P - (MINUTA No. PJ-595/69)

INTERESSADO: - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA.
OBJETO: - Construção do acréscimo no Ginásio de Sobradinho, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: NCr\$ 179.116,91

PRAZO: - 180 dias, contados da expedição da O.S.

DATA: - 12 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.734/P - (MINUTA No. PJ-02/70).

INTERESSADO: - SERGEN - SERV. GERAIS DE ENGENHARIA S/A.

OBJETO: - Construção do conjunto denominado Divisão de Serviços Gerais, para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

VALOR: - NCr\$ 1.582.364,00

PRAZO: - 360 dias, contados da expedição da O.S.

DATA: - 19 de janeiro de 1970.

PROCESSO No. 12.735/P - (MINUTA No. PJ-05/69).

INTERESSADO: - URSA - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: - Execução dos Serviços de pintura com reparos das esquadrias e limpeza dos vidros, de aproximadamente 8.000m² de fachada, no Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília - DF.

VALOR: - NCr\$ 144.000,00

PRAZO: - 90 dias, contados da expedição da O.S.

DATA: - 19 de janeiro de 1970.

Brasília, 22 de janeiro de 1970.

NOVACAP-DAD/DDC

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/ Chefia da DDC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 584. Realizada em 21-01-70

No. 01

Processo no. 69.595/69-SVO anexo ao no..... 37.794/68.
Referência: FRANCISCO SALVIANO DONASCIMENTO - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 662a. sessão que lhe negou a venda do lote no... 45 - Quadra 17 - Conj. D, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, não conhece o recurso interposto extemporaneamente.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 02.

Processo no. 70.624/69-SVO anexo ao no... 57.595/69-SVO.

Referência: CENTRO DE CARIDADE E ESTUDOS ESPÍRITAS CABOCLA JUREMA DAS MATAS - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 685a. sessão, em relação à localização da área solicitada.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 03.

Processo no. 41.684/70

Referência: ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO AGEPE - apresenta ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA para o exercício de 1970, elaborado de conformidade com o Orçamento Sintético aprovado pelo Decreto 1272 de 19 de Janeiro do corrente ano do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator aprova o ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NO-NOVACAP, para o exercício de 1970.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 04.

Processo no. 11.874/68

Referência: ASSEMBLEIA DE DEUS - requer o arrendamento de área no Núcleo Hortícola "Vargem Bonita".

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à apreciação da Secretaria de Agricultura e Produção de acordo com o artigo 2o. do Decreto no. 1.180, de 27-10-69 que lhe dá a incumbência de elaborar o plano de utilização dos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 05.

Processo no. 24.517/68

Referência: OREVALDO DE FREITAS - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga através de recurso ao Conselho de Administração da Decisão da Diretoria proferida em sua 652a. sessão.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e considerando que o recorrente ocupa o imóvel há mais de 3 anos, adquiridos de boa fé, autoriza a venda do lote no. 15 QND-41, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor OREVALDO DE FREITAS.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 06

PROCESSO No. 06.799/69-SVO

REFERENCIA: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - solicita a compra do prédio que ocupa na Quadra 508 - Bloco "A", de propriedade da NOVACAP, pelo valor NCr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos).

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator,

aprova o arrendamento do prédio situado na Quadra 508 - Bloco "A", de propriedade da NOVACAP não BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A., pelo valor correspondente a 170 (cento e setenta) salários-mínimos regionais, vigindo a locação a partir da data da ocupação do imóvel e pelo período inicial de 2 (dois) anos. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Rose

No. 07

PROCESSO No. 00 006/70-RIO

REFERENCIA: ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - encaminha resultado da Coleta de Preços, para contratação de serviços de transporte para Brasília, de 106 amarrados de mármore Carrara, com 196.020 kg. vindos pelo vapor "CORINA", destinados à CATEDRAL DE BRASÍLIA.

DECISAO: O Conselho com o voto do Relator e tendo em vista que o prazo para a retirada dos materiais sem multa e taxa de armazenamento no cais do Rio de Janeiro encerra nesta data, autoriza a dispensa da realização da Tomada de Preços e aprova o CONVITE realizado pelo Escritório do Rio de Janeiro, autorizando a contratação dos serviços de transporte de mármore destinado à CATEDRAL, do Rio de Janeiro para Brasília, com a firma TRANSPORTE GOIASIL LTDA., pelo valor total de NCr\$ 17.000,00 (desete mil cruzeiros novos), responsabilizando-se a Transportadora também pelo seguro nos termos de sua proposta constante de fls. 03.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

No. 08

PROCESSO No. 40.032/70-SVO.

REFERENCIA: INDUSTRIA VILLARES S.A. apresenta proposta para renovação do contrato de manutenção dos 4 (quatro) elevadores do edificio-sede da Companhia, com vigência de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1970.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, converte em diligência o processo, a fim de ser informado se existem, em Brasília, outras firmas que executam serviços de manutenção dos elevadores ATLAS.

Relator: conselheiro PAULO VIANA.

No. 09

PROCESSO: No. 41.035/69

REFERENCIA: Diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa - solicita prorrogação de prazo do Convênio celebrado em 12.02.69, para desenvolvimento do projeto do edificio-sede da RADIO EDUCADORA DE BRASÍLIA, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, autoriza a elaboração de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 12.02.69, entre a NOVACAP e o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - MEC, para prorrogação do seu prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11.01.70

Relator: Conselheiro Paulo Viana

No. 10

NOVACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 584a. - realizada em: 21.01.70

PROCESSO No. 75.369/69-SVO

REFERENCIA: POSTO 5 LTDA. - solicita a celebração de contrato de arrendamento ou de compra e venda do Posto de Serviço localizado à SQS-305 - Avenida W/1, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, aprova as seguintes providências propostas pela Diretoria em sua 699a. sessão:

1o. - Determinar seja procedida pela Procuradoria Jurídica a desocupação do Posto de Serviço localizado à S.Q.S. 305, Avenida W/1, de propriedade da Novacap, pela firma AUTORAMA SUPERPOSTO LTDA.

2o. - Que seja colocado o imóvel desocupado à venda mediante licitação pública.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

No. 11.

PROCESSO No. 41.036/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, para administração de diversas obras nos PALÁCIOS DO "PLANALTO" e "ALVORADA" em Brasília -DF.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, autoriza a elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, entre a NOVACAP e a PRESIDENCIA DA REPUBLICA, para prorrogação do seu prazo até 30-06-70

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 12.

PROCESSO No. 73.041/69-SVO.

REFERENCIA Relação dos VEÍCULOS inservíveis de propriedade da NOVACAP, com as respectivas avaliações e Edital para venda em licitação pública.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a avaliação dos VEÍCULOS procedida pela Comissão para esse fim indicada, bem como o Edital para venda em licitação Pública.

Relator Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 13.

PROCESSO No. 73.474/69 anexo ao de no.... 50.385/69.

REFERENCIA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 689a. sessão.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

(a) BERNARDINO JÁRDIM DE OLIVEIRA

(a) EDILSON CID VARELA

(a) JOIRO GOMES DA SILVA

(a) LUCILIO BRIGGS BRITO

(a) PAULO DA FONSECA VIANA

(a) JULIO CESAR DE ROSE.

Serviço de Regime Jurídico - Divisão do Pessoal
GUIA No. de de de 19

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado - WILSON DE PAULA CAIXETA

Proc. no. 65.054/69

Assunto - Licença-Especial

Despacho - Concedo, na forma requerida.

Publique-se e Arquive-se.

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇAS CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 98 E 99 DA LEI 1711:

Servidor - Olimpio Pereira dos Santos

Matr. - 01.656

Período - 29.12.69 a 02.01.70

Servidor - Euzebio Del Rio Matellan

Matr. - 05.790

Período - 05.01.70 a 14.01.70

Servidor - Pedro Antônio dos Santos

Matr. - 13.380

Período - 15.01.70 a 24.01.70

Servidor - Edir T. B. do Nascimento

Matr. - 14.154

Período - 12.01.70 a 16.01.70

Servidor - José Ramos da Silva

Matr. - 14.331

Período - 12.01.70 a 16.01.70

Servidor - Francisco Clemente Nicacio

Matr. - 16.518

Período - 12.01.70 a 10.02.70

Servidor - Paulo de T. Q. Monturil

Matr. - 16.866

Período - 30.12.69 a 27.02.70

Servidor - Arnaud Pereira da Silva

Matr. - 24.819

Período - 14.01.70 a 23.01.70

Servidor - Agostinho de Paula Silveira

Matr. - 27.324

Período - 15.01.70 a 24.01.70

Servidor - Antônio Cardoso dos Santos

matr. - 27.621

Período - 09.01.70 a 23.01.70

Servidor - José Ferreira da Silva

Matr. - 27.738

Período - 05.01.70 a 03.02.70

Servidor - Luiz Francisco de Lima

Matr. - 29.319

Período - 12.01.70 a 16.01.70

Servidor - Adelino G. de Vasconcelos

Matr. - 00.435

Período - 27.12.69 a 29.01.70

Servidor - Francisco Gomes da Silva

Matr. - 06.864

Período - 08.01.70 a 06.02.70

Servidor - Francisco Caetano da Silva

Matr. - 08.361

Período - 05.01.70 a 05.02.70

Servidor - Miguel Ferreira da Costa

Matr. - 12.117

Período - 30.12.69 a 29.03.70

Servidor - Francisco Alves da Silva

Matr. - 18.651

Período - 12.01.70 a 10.02.70

Servidor - José de Lima

Matr. - 28.497

Período - 17.12.69 a 10.01.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711:

Servidor - Bráulio Gabriel de Souza

Matr. - 11.448

Período - 07.01.70

Servidor - José Feliciano Neto

Matr. - 14.895

Período - 14, 15 e 16.01.70

Servidor - José Rodrigues da Silva

Matr. - 21.255

Período - 26.12.69 a 12.01.70

Servidor - João Bento dos Santos

Matr. - 19.746

Período - 15 e 16.01.70

Servidor - Ademir Jacinto de Lima

Matr. - 25.182

Período - 08, 09 e 10.01.70

Servidor - Deodoro Soares

Matr. - 26.391

Período - 13 e 14.01.70

Servidor - Francisco Barros

Matr. - 27.363

Período - 13.01.70

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 -01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 16-01-1970, o contrato de trabalho do empregado JOAO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 51.675, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 41.538/70-Novacap.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO

Respondendo pela Chefia do D.Ad.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 102/67 de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir de 1o.-02-1970, do Quadro de empregados da Companhia, por haver reque-

rido aposentadoria por implemento de idade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, o empregado LESTOCQ SOARES, Inspetor de Telecomunicações, matrícula no. 06.600, regido pela Consolidação da Leis do Trabalho, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, tendo em vista o constante do Processo número 53.155/69-Novacap.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.Ad.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 23-11-68, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO BARROS, Trabalhador, matrícula no. 52.647, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 32.602/69-Novacap.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.Ad.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 21-11-69, o contrato de trabalho do empregado HOSANAH REIS DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 52.995, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 008153/69-SVO.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.Ad.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No. 08 DE 15 DE JANEIRO DE 1970

PAGINA 11

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07.01.70

Onde se lê: - Chefe do Escritório da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Leia-se: - Chefe do Escritório da Divisão Imobiliária de Brasília das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

PÁGINA 15

Na Ata sexcentésima nonagésima sexta reunião da Diretoria, na 33a. decisão:

Onde se lê: - Assessoria de Racionalização
Leia-se: - Assessoria de Racionalização e Produtividade.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

Novacap/ D.AD./D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/ Chefia da DDC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10026/70-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, a partir de 19 de janeiro de 1970, o servidor AMERICO FABIANO, matrícula no. 191-C, da função de Motorista, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, por infringência a letra "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, DF, 19 de janeiro de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10061/70-DER-DF.,

RESOLVE:

Excluir o nome do ex-trabalhador, ADAUTO PEREIRA DA COSTA, matrícula no. 001-C, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 10-01-1970.

Brasília, DF, 19 de janeiro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Proc. no. 10029/70-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, e servidor ALVARO LUIZ DINIZ, matrícula no. 1.199-C, da função de Trabalhador, a partir de 12 de janeiro de 1970.

Brasília, DF, 20 de janeiro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING.
Diretor Geral do DER-DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 137a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dez dias do mês de dezembro de 1969, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Lote "C", Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, Plínio José Puraça e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 10,00 horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as atas das 158a., 159a. e 160a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro João Mathias de Souza Filho comunicou que deixou de apresentar seu parecer sobre o Processo SVO-24.154/69, que se encontra em seu poder a fim de ser relatado, tendo em vista ter solicitado do Sr. Diretor da Divisão de Adm. sobre o assunto, O Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos enviou comunicação de que sua ausência se prendia ao fato de encontrar-se em férias, formulando ao ensejo votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo aos Srs. Conselheiros e funcionários do DER-DF. Em seguida, o Sr. Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, Diretor-Geral, do DER-DF discorreu sobre a elaboração do orçamento do Departamento para o Exercício de 1970. Explicando que as implantações provisórias de rodovias serão executadas com equipamento próprio do DER-DF e as implantações definitivas mediante contratos de empreitadas, o Sr. Diretor-Geral, após análise detalhada das importâncias e finalidades das rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal concluiu pela prioridade das implantações das Rodovias DF-2 (trecho Oeste, entre as Rodovias DF-2A e DF-3), DF-5, compreendendo a complementação da implantação existente, e DF-20 (trecho compreendido entre a Rodovia BR-040 e BR-060) com a concordância dos demais conselheiros. Explicou, ainda, que a programação de pavimentação está esquematizada, porém, dependente do DNER, no que se refere a recursos disponíveis para indenizações ao DER-DF e a novos investimentos, elementos estes que ainda não foram comunicados ao Departamento. Em seguida, o Sr. Diretor-Geral colocou-se à disposição dos Srs. Conselheiros para outros esclarecimentos, Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 11h30m, deu por encerrada a reunião.

Presidente: Assinatura ilegível

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 139a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário ad-hoc o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 9h30m declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as atas da 162a., 163a. e 164a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo SVO-24495/69 - Junta de Controle do DER-DF. - Encaminha balancete do mês de novembro de 1969, que foi distribuído ao Conselheiro João da Cruz Pimenta para ser relatado. Processo SVO-24514/69 - Assessoria de Programação do DER-DF. - Encaminha o Orçamento Sintético e Analítico para o Exercício de 1970. Após explanação do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Eng. Cláudio Roberto Diniz Starling, o processo foi distribuído ao Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos a fim de ser relatado. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnicos e administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: As 12h15m, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO No. 08/70-DVO

O ENGENHEIRO-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ções que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado AFRANIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula no. 53.521, Trabalhador, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 16 a 18 de janeiro de 1970, tendo em vista o que consta do Ofício no. 12/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dep. de Viação
e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 10/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, usando das atribui-

ções que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço no. 52/69-DVO, de 27.05.69, desta Chefia que aplicou ao servidor APOLONIO VIEIRA DA COSTA, matrícula no. 20.451, Mecânico de Motor a Combustão, nível 09, do QPPDF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, tendo em vista o que consta do Processo no. 75.198/69.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 23 de janeiro de 1969.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dep. de Viação
e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 11/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO

DÊ VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

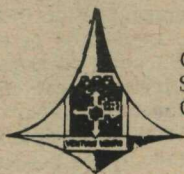
Reduzir de 15 (quinze) para 05 (cinco) dias, a PENA DE SUSPENSÃO aplicada ao servidor JOSE CARDOSO DA SILVA, matrícula no. 13.191, Trabalhador, nível 01, do QPDF, lotado neste Departamento, pela Ordem de Serviço no. 53/69-DVO, de 27 de maio de 1969, desta Chefia, considerando os termos do despacho do Senhor Superintendente da NOVACAP, contido às fls. 27, do Processo no. 73.654/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dep. de Viação
e Obras - DVO

EDITAIS E AVISOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

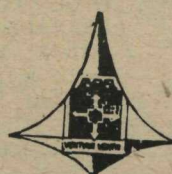
AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS 01/70 - PARA AQUISIÇÃO DE DUTOS DE CIMENTO - TIPO ERICSSON

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, fará realizar, às 15.00 horas do dia 12 de fevereiro de 1970, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no 10o. andar do Edifício Sede da COTELB, sito no Setor Comercial Sul, a TOMADA DE PREÇOS No. 01/70, para aquisição de DUTOS DE CIMENTO TIPO ERICSSON, PARA CONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO TELEFONICA DO PLANO-PILOTO E CIDADES-SATÉLITES. Os interessados poderão obter no local, no horário das 9.00 às 11.00 e das 15.00 às 17.00 horas, o EDITAL No. 01/70, contendo as especificações e demais elementos nos dias úteis.

Brasília, 23 de janeiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 01/70-TCB - PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) ONIBUS FNM -PAPA-FILAS E 15 (QUINZE) ONIBUS MERCEDES BENZ MONOBLOCO - 312 HLST, TODOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA TCB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada às 09.30 horas do dia 05 de fevereiro do corrente, na Sala da Divisão do Material da TCB, no Setor de Caragens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal. Os interessados poderão obter no mesmo local, no horário de 09.00 às 12.00 e de 14.00 às 18.00 horas, nos dias úteis o Edital e demais elementos necessários à habilitação.

Brasília, 26 de janeiro de 1970.

J.J. SAFE CARNEIRO
Presidente da Comissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

EDITAL DE ANÚNCIO No. 001/70 - 20/01/70.

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com o Decreto no. 272, de 20 de dezembro de 1963, avisa que se encontram no Depósito deste Serviço, situado junto ao Parque Way, defronte ao Posto da Petrobrás os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação, deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado este prazo os animais serão vendidos em leilão mediante edital.

OS ANIMAIS RELACIONADOS SÃO OS SEGUIN-
TES

Item 1 - (Uma) égua de cor tordilha, com a marca de ferro borrada na pata direita.

Item 2 - (Uma) égua de cor castanha escura, com as marcas de ferro "MU" na pã esquerda e "JP" na pata direita, com pinta branca na testa e (quatro) patas brancas.

Item 3 - (Uma) égua de cor bãia, com crina e cauda comprida, e marca de ferro "EP" na pata direita.

Item 4 - (Uma) égua de cor tordilha pedrêz, com crina e cauda comprida, com a marca de ferro borrada na pata direita, acompanhada ao pé, de (um) potro de cor bãia, sem marca de ferro.

Item 5 - (Uma) égua de cor tordilha, com a marca de ferro "JC" na pã direita, acompanhada ao pé de uma) pãtra de cor bãia, sem marca de ferro.

Item 6 - (Uma) égua de cor bãia, com marca de ferro "3 HF" no lado direito do queixo, acompanhada ao pé, de (um) potro de cor bãia, sem marca de ferro.

Item 7 - (Uma) pãtra de cor castanha, com (quatro) patas brancas, e lista branca na testa, sem marca de ferro.

Brasília, DF, 20 de janeiro de 1970

(a) OSCAR PORTO
CHEFE.

SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS - D.L.P

COPIA
Confere com o original
Em, 26/01/70

RUTH GOMES DE SA
Chefe da SCA/SA/SSP

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20